

DECRETO N. 17.598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia a Diretoria Financeira e de Benefícios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no §2º do artigo 20 da Lei n. 4.220, de 8 de julho de 1992, que “Dispõe sobre a Criação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e dá outras providências.”, com redação dada pela Lei n. 9.561, de 13 de julho de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 102.491/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora aposentada Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, para o cargo de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

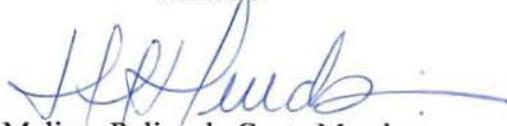
Art. 2º Fica nomeado o servidor ativo Ivanaldo Moreira, para o cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de outubro de 2017.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo